

PORTARIA N.º 041, DE 20/01/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

• **CLAUDINEI CARLESSO CHAGAS**

MATRÍCULA 38936

Período Aquisitivo: 05/02/2024 A 04/02/2025

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 Dias – PORTARIA 1474/2024

Período De Interrupção: 13/01/2025 A 31/01/2025 – 19 Dias

Documento solicitante: Processo 743/2025

• **LORENA LOPES MERCIER**

MATRÍCULA 32752

Período Aquisitivo: 03/02/2023 A 04/02/2024

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 Dias – PORTARIA 1484/2024

Período De Interrupção: 20/01/2025 A 31/01/2025 – 12 Dias

• **LORENA LOPES MERCIER**

MATRÍCULA 38050

Período Aquisitivo: 25/09/2023 A 24/09/2024

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 Dias – PORTARIA 1472/2024

Período De Interrupção: 20/01/2025 A 31/01/2025 – 12 Dias

Documento solicitante: Processo 743/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021